



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE
PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA
TITULARIDADE DURANTE O PERÍODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO
DE 2023.**

PORTARIA Nº 009/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, pela Lei Federal nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12, pelas Resoluções regulamentadoras do CONANDA, bem como pela Lei Municipal de regência e, em harmonia com ao resultado definitivo do processo de escola dos Conselheiros Tutelares, realizado em 2019, devidamente homologado;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ DE LIMA SOUTO, na condição de Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90, c/c a legislação municipal regulamentadora, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, para exercer o múnus da titularidade durante o período de 01/02/2023 a 30/06/2023, em face do afastamentos dos(as) Conselheiros(as) THAIS ELICÁSSIA PEREIRA DA SILVA(fevereiro); GERLANE DANTAS DA SILVA(março); JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA(abril); EDILSON DA SILVA SOUZA(maio) e DAMIANA DENISE BATISTAGALDINO(junho), para gozo de férias regulamentares, conforme OFÍCIO Nº 003/2023-CTB, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Os Regimes Jurídico e contribuindo a que está submetido o nomeado é o Celetista e o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230201062648
Título	PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA TITULARIDADE DURANTE O PERÍODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/02/2023 18:32
Data/hora autorização	01/02/2023 18:32
Data de circulação	02/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 00673, data 02/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/02/2023 — Edição 00673. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201062648&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 01:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230201062648**, intitulada **PORTARIA Nº 009/2023-GP NOMEAR, JOSE DE LIMA SOUTO, NA CONDIÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA EXERCER O MUNUS DA TITULARIDADE DURANTE O PERÍODO DE 01/02/2023 A 30/06/2023. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/02/2023 18:32 | **Autorização:** 01/02/2023 18:32 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00673, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 009/2023-GP nomeia o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar para exercer a titularidade do cargo no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2023, em razão do afastamento dos Conselheiros titulares para gozo de férias regulamentares, conforme ofício do Conselho Tutelar. A nomeação fundamenta-se na Lei Orgânica municipal, nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações da Lei Federal nº 12.696/12, nas Resoluções do CONANDA e na legislação municipal de regência, em harmonia com o resultado definitivo do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares realizado em 2019, devidamente homologado. O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e na legislação municipal regulamentadora, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa municipal. O regime jurídico do nomeado é o celetista, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e a remuneração decorrerá dos normativos legais próprios em vigor. A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201062648&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 01:39